



Aviso aos Acionistas

Encerramento do Prazo de ajuste da Posição Acionária

O **TC S.A.** ("TC" ou "Companhia") em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 05 de janeiro de 2024 e o Aviso aos Acionistas divulgado em 20 de junho de 2024, comunica aos seus acionistas as seguintes informações relacionadas ao grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia ("Grupamento"), aprovada em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") realizada em 20 de junho de 2024:

1. Término do Prazo de Ajuste da Posição Acionária

Encerrou-se nesta data o prazo para que acionistas da Companhia poderiam, a seu livre e exclusivo critério, ajustar sua posição acionária, por meio de negociações privadas ou por meio de sociedades corretoras de sua livre escolha autorizadas a operar pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), de modo a assegurar a titularidade de número inteiro de ações após o Grupamento ("Período de Ajuste").

2. Efetivação do Grupamento

Encerrado o Período de Ajuste, é efetivado o Grupamento e as ações da Companhia passam a ser negociadas de forma exclusivamente grupada a partir de 22 de julho de 2024 (inclusive), primeiro dia útil após o encerramento do Período de Ajuste.

3. Venda de Frações de Ações

As eventuais frações de ações resultantes após o Grupamento serão identificadas, agrupadas em números inteiros e vendidas por meio de leilão a ser realizado na B3, cuja data será devidamente comunicada aos acionistas. O resultado líquido do leilão, após liquidação financeira da venda, será disponibilizado aos titulares das frações agrupadas, na proporção das respectivas frações, conforme procedimentos a serem oportunamente informados aos acionistas.

Por fim, a Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados a respeito deste ou de qualquer outro assunto relevante.

São Paulo, 19 de julho de 2024.

Thiago Henriques Fernandes

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores